COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. 148
PUBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h20 (nove horas e vinte minutos), após prazo de tolerância informado, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé – CE. Situada na Sede do Poder Legislativo Municipal, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, apresentadas para a *TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP,* cujo objeto é a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SIMILARES*". A referida Comissão foi designada por ato administrativo através da Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022. Comissão constituída e tendo como Presidente o Sr. *Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves*, e os membros: Carlos *Eugênio Rodrigues Ferreira* e a Sra. *Rosana Shirley Feitosa Leal,* assumindo o lugar do Sr. *José Irazer Pereira Cruz.* No horário acima descrito, foram recebidos os envelopes de habilitação e propostas da empresa presente: 1. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, representada pelo Sr. Carlos Antônio Alencar Cruz (CPF nº 066.013.823-96); **Passando para a análise da documentação de habilitação foi obtido o seguinte resultado**: 1. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, CNPJ nº 21.810.730/0001-28 - HABILITADA, por cumprir todos os requisitos de habilitação do edital de regência do certame. Após a divulgação do resultado, o Presidente perguntou ao participante se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão, tendo o licitante presente desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, o que foi consignado em ata. **Passando para a análise da documentação de proposta foi obtido o seguinte resultado**: 1. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, CNPJ nº 21.810.730/0001-28, com valor mensal de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), estando a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. 165
RUBRICA
CÂMARA MUN. DE CANINDÉ

mesma em conformidade com os termos do edital. Assim sendo, fica declarada a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, CNPJ nº 21.810.730/0001-28 vencedora deste certame. Ao ser divulgado o resultado do julgamento das propostas, o Sr. Presidente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, tendo o licitante presente desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o que foi consignado em ata. O Sr. Presidente, constatando nada mais haver a ser acrescentado no momento, às 13h16 (treze horas e dezesseis minutos) declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves
PRESIDENTE

Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira
MEMBRO DA COMISSÃO

Rosana Shirley Feitosa Leal
MEMBRO DA COMISSÃO - Suplente

LICITANTES PRESENTES:

MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI
CNPJ nº 21.810.730/0001-28
Carlos Antônio Alencar Cruz (CPF nº 066.013.823-96) - Representante
Licitante